



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 06/2023

**Autoriza a Câmara Municipal de Indaiatuba a filiar-se à União dos Vereadores do Brasil – UVB e dá outras providências.**

**JORGE LUIZ LEPINSKI**, Presidente da Câmara Municipal de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica a Câmara Municipal de Indaiatuba autorizada a filiar-se à União dos Vereadores do Brasil – UVB, nos moldes descritos no Anexo I.

**Art. 2º** A contribuição mensal a ser paga à UVB será no valor de R\$ 870,00, observando as disposições estatutárias daquela entidade.

**Parágrafo único.** Os reajustes dos valores previstos no *caput* serão determinados determinado por Ato da Mesa.

**Art. 3º** As despesas autorizadas no artigo 2º da presente Resolução correrão a conta da dotação orçamentária 02.01.01.01.031.0021.2001.3.3.90.39.99 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA).

**Parágrafo único.** As contribuições serão creditadas mensalmente em conta corrente da entidade, ou através de pagamento de boleto bancário a título de contribuição estatutária.

**Art. 4º** A presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, ao 18 de setembro de 2023.

  
**JORGE LUIZ LEPINSKI**  
Presidente

  
**LUIZ CARLOS CHIAPARINE**  
Vice-Presidente

  
**SILENE SILVANA CARVALINI**  
1ª Secretária

  
**DR. OTHNIEL HARFUCH**  
2º Secretário



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.

CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## ANEXO I – TERMO DE ADESÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, situada na Rua Humaitá, nº 1167, Centro, Indaiatuba/SP, CEP: 13339-140, com e-mail: contato@indaiatuba.sp.leg.br, inscrita no CNPJ sob o nº.51.907.384/0001-61, vem através do seu presidente, abaixo firmado, autorizar sua inclusão como filiada à União dos Vereadores do Brasil – UVB, entidade nacional representativa e oficial das Uniões Estaduais e Câmaras de Vereadores, mediante desconto mensal, ou outro documento de cobrança no valor de R\$ 870,00 (oitocentos e setenta reais) -, de acordo com os termos estabelecidos no Estatuto Social da entidade.

Data e local.

Presidente  
Câmara Municipal de Indaiatuba



# CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

## JUSTIFICATIVA

A União de Vereadores do Brasil (UVB), entidade oficial dos Vereadores, de cunho nacional, defende o municipalismo na ótica do Poder Legislativo. Foi fundada em 16 de novembro de 1964, e, desde então, legitimamente vem representando os mais de 57.900 vereadores e vereadoras dos 5.570 municípios do Brasil coordenando ações focadas na valorização dos legislativos municipais, sobretudo com a missão de promover o fortalecimento das Câmaras, dando visibilidade às atividades dos vereadores e das Câmaras junto à sociedade, bem como fomentando soluções para o desenvolvimento local e regional.

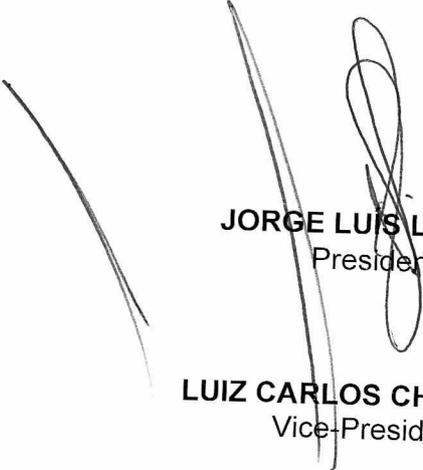
Vivendo importante e constante reestruturação funcional, a UVB vem trabalhando para que as câmaras associadas tenham vantagens focadas principalmente no aporte técnico e de informações, pois presente em todos os estados brasileiros, esta vigilante nas votações e discussões que acontecem no Congresso Nacional em Brasília-DF, acompanhando, fiscalizando e orientando os vereadores do Brasil, nos temas relevantes aos municípios brasileiros.

A importância da filiação à UVB é ter a certeza de que contamos com uma entidade nacional, forte e de respeitabilidade. Temos a sede em Brasília-DF, para suporte aos vereadores, com sala equipada com computador, internet, espaço para reuniões, além de assessoria.

Da mesma forma, vantagens como descontos especiais nos eventos e cursos, convênios com hotéis e agências de viagens, além de palestras e encontros que visam sempre à capacitação e a qualificação de nossos agentes, o que contribui para o aprimoramento de nossas respectivas funções. É no escritório regional em Porto Alegre/RS, onde funcionam embrião dos grandes projetos, é onde se encontra a secretaria executiva e as assessorias Jurídica e Contábil da instituição.

Certos que a parceria que vai fortalecer o nosso Poder Legislativo e na certeza de que estamos nos inserindo à única entidade nacional dos vereadores do Brasil, pedidos a aprovação.

Câmara Municipal de Indaiatuba, ao 18 de setembro de 2023.

  
**JORGE LUIS LEPINSKI**  
Presidente

  
**LUIZ CARLOS CHIAPARINE**  
Vice-Presidente

  
**SILENE SILVANA CARVALINI**  
1ª Secretária

  
**DR. OTHNIEL HARFUCH**  
2º Secretário